

ANEXO I

FMA-0054-AMBIENTE JOVEM-CMP-2021-001-TQT-B

TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “AMBIENTE JOVEM” QUE VISA OFERTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES INERENTES A EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE EM 20 (VINTE) COMUNIDADES DE BAIXA RENDA NAS ZONAS DE AMORTECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



1. DEFINIÇÕES

1.1. Termos Definidos. Para os fins da Solicitação de Proposta, as palavras e termos a seguir relacionados, sempre que iniciados por letra maiúscula, terão os significados a eles atribuídos nesta Seção:

IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão

SEAS - Secretaria de Estado e Sustentabilidade

SUBRHES - Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade

SUPSUS - Superintendência de Sustentabilidade

UC - Unidade de Conservação

CTAA - Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação

SNUC - Sistema Nacional de Unidade de Conservação

2. OBJETO

O presente Termo de Referência para a Solicitação de Proposta tem por objeto a contratação de serviços especializados para a execução do Projeto “Ambiente Jovem” que visa ofertar um conjunto de ações inerentes a Educação para a Sustentabilidade em 20 (vinte) comunidades de baixa renda da região metropolitana do Rio de Janeiro, envolvendo até 1000 (hum mil) jovens. O objetivo do projeto é capacitar os jovens para serem cidadãos capazes de valorizar a Mata Atlântica como o patrimônio ambiental e assim, pensar, agir e protagonizar ações consequentes e efetivas que, de forma solidária e sustentável, contribuam para a conservação do bioma e para um estado economicamente desenvolvido, socialmente inclusivo e ambientalmente equilibrado.

3. DA MODALIDADE E TIPO DE SELEÇÃO

3.1. Modalidade: Concorrência

3.2. Tipo: Técnica e Preço



3.2.1. Para a avaliação baseada na qualidade da proposta técnica e no preço, serão atribuídos os seguintes pesos para os critérios técnicos e financeiros

Qualificação da Instituição/Empresa	Peso = 60% (sessenta por cento);
Valor financeiro da proposta	Peso = 40% (quarenta por cento).

3.3. ETAPAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para avaliação da Nota Técnica, serão aplicados os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	Máximo de pontos possíveis
A	Qualificação da empresa em relação ao serviço	50
B	Qualificação e competência da equipe técnica	50
Total		100

3.4. Parâmetros dos critérios acima:

A) Qualificação da empresa/instituição em relação ao serviço - pontuação máxima 50 pontos

Item	Critério de Seleção	Nº de atestados	Pontuação	Máximo
I	Comprovação de serviços prestados em projetos com foco em educação cultural ou dentre outros, exceto na área ambiental	03 a 05 atestados	07	15
		Acima de 05 atestados	15	



II	Comprovação de prestação de projetos em educação ambiental	03 a 05 atestados	15	35
		Acima de 05 atestados	35	
Total				50

A experiência deverá ser comprovada mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, conforme o objeto do Termo de Referência, com indicação do nome, função, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato.

B) Qualificação e competência da equipe técnica - pontuação máxima 50 pontos

Item	Critério de seleção	Requisitos exigidos classificatórios	Pontuação	Máximo
I	Coordenador Geral do Projeto	01 a 03 projetos	05	20
II		04 a 07 projetos	10	
III		Acima de 07 projetos	20	

Item	Critério de seleção	Requisitos exigidos classificatórios	Pontuação	Máximo
I	Coordenador de relações comunitárias	01 a 03 projetos	05	15
II		04 a 07 projetos	10	
III		Acima de 07	15	



		projetos		
--	--	----------	--	--

Para pontuação no quesito Agente de Integração comunitária, somente serão aceitos projetos relativos à atividades de educação.

Item	Critério de seleção	Requisitos exigidos classificatórios	Pontuação	Máximo
I	Pedagogo	Especialização	05	15
II		Mestrado	10	
III		Doutorado	15	

A experiência deverá ser comprovada mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do Termo de Referência, com indicação do nome, função, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato.

3.4.1. A pontuação da proposta técnica será o resultado da soma entre as pontuações das avaliações individuais dos profissionais e da empresa, conforme item 3.3 do presente Termo de Qualificação Técnica.

3.4.2. Será considerada para comprovação apenas a maior nota comprovada de cada profissional e da empresa e da empresa, não sendo cumulativa.

3.5. A proposta comercial que apresentar o menor valor receberá a Nota Comercial (**NC**) equivalente a 100 pontos. As notas comerciais das outras propostas (NC) serão computadas da seguinte forma:

Fórmula para a determinação das demais notas comerciais (NC):



$$NC = 100 \times \frac{\text{menor valor entre propostas apresentadas}}{\text{valor da proposta em análise}}$$

3.6. Da avaliação final: Determinação da nota de cada projeto Fórmula para a determinação da nota final **(NF)**

$$NF = (NT \times \text{peso atribuído à proposta técnica } 60\%) + (NC \times \text{peso atribuído à proposta financeira } 40\%).$$



4. DO PRAZO CONTRATUAL

4.1. O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovável por igual período mediante a assinatura de aditivo contratual.

4.2. O Prazo de mobilização dos serviços pela empresa contratada será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados e em prol das localidades abaixo:

- 1° – NUP: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO GUANDU - Marajoara (Japeri)
- 2° – NUP: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO GUANDU - Comunidade Parque Ipanema (Queimados)
- 3° – NUP: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL RETIRO - Miguel Couto (Nova Iguaçu)
- 4° – NUP: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ALTO IGUAÇU - Parque Nova Áurea, Nossa Senhora das Graças
- 5° – NUP: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ALTO IGUAÇU - Recantus, Babi, Parque Americano, Jardim das Estrelas
- 6° – NUP: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MANGARATIBA - Parque bela vista, Comunidade da Rua da Palha, Comunidade Sai e Cachoeira 2 (Mangaratiba)
- 7° – NUP: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ITAGUAÍ, ITINGUSSU ESPIGÃO TAQUARA - Mazomba, Brisa Mar e Teixeira (Itaguaí)
- 8° – NUP: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ORLA DE SEPETIBA - João XXIII
- 9° – NUP: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO GERICINÓ-MENDANHA E PARQUE ESTADUAL DO MENDANHA - Princesa Daiana
- 10° – NUP: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO GERICINÓ-MENDANHA, PARQUE ESTADUAL DO MENDANHA, ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA SERRA DO MENDANHA - Serra do Mendanha
- 11° – NUP: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO GERICINÓ-MENDANHA, PARQUE ESTADUAL DO MENDANHA, ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA SERRA DO MENDANHA - Conjunto Gomes



- 12° – NUP: ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO GERICINÓ - Camboatá, Marechal Hermes/Muquiço
- 13° – NUP: APARU SERRA DA MISERICÓRDIA - Complexo do Alemão
- 14° – NUP: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA FAZENDINHA DA PENHA - Roquette Pinto
- 15° – NUP: PARQUE ESTADUAL DA PEDRA BRANCA - Rio da Prata
- 16° – NUP: PARQUE ESTADUAL DA PEDRA BRANCA - Cavalo de Aço/ Taquaral, Viegas, Boiobi, Gurp, Bairro Santo André
- 17° – NUP: PARQUE ESTADUAL DA PEDRA BRANCA - Caixa D'Água 77, Vila Vintém, Murundu, Parque Ideal, Barata, Capitão Teixeira, Piraquara
- 18° – NUP: PARQUE ESTADUAL DA PEDRA BRANCA IV - Monte da Paz
- 19° – NUP: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DOS PRETOS FORROS, PARQUE ESTADUAL DA PEDRA BRANCA V (Zona de amortecimento Parque Nacional da Tijuca) - Campinho
- 20° – NUP: ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DE SÃO CONRADO e PARQUE NACIONAL DA TIJUCA - Rocinha

5.2. A Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade será responsável pela escolha dos espaços físicos e liberação dos mesmos.

5.3. No período de execução presencial, deverão ser providenciados todos os protocolos de segurança vigentes no período referente à tal etapa, uma vez que esses estão em constantes alterações.

6. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. DAS ATIVIDADES PREVISTAS

O conjunto das atividades previstas para o projeto é composto pelos componentes abaixo, operacionalizados conforme metodologia a seguir:

- Estabelecimento de comunicação com parcerias locais identificadas pela SEAS/SUBRHES para a instalação e montagem dos Núcleos de Pertencimento com espaços públicos e privados existentes nas comunidades;;
- Estabelecimento de procedimentos para funcionamento, manutenção e conservação dos Núcleos de Pertencimento;
- Elaboração de materiais educacionais, gráficos e de comunicação;
- Seleção, contratação e capacitação das Equipes Técnico-Pedagógica;
- Ação inicial de capacitação com o objetivo de integrar toda a equipe Técnico Pedagógica e fazer



um nivelamento de linguagem de modo que todos entendam o contexto e a dimensão do projeto;

- Inscrição e seleção dos jovens participantes do projeto de 16 até 24 anos de idade;
- Capacitação dos jovens participantes selecionados em educação para a sustentabilidade e através da realização das oficinas de Arte-Educação previstas;
- Elaboração dos diagnósticos preliminares dos territórios;
- Planejamento, execução e avaliação das oficinas de Arte-Educação;
- Elaboração, implantação e monitoramento dos Planos Locais de Intervenção;
- Planejamento e realização de eventos;
- Elaboração de relatórios trimestrais e relatório final;
- Pagamento de bolsa para os jovens;
- Elaboração de Manual para a execução da gestão destes valores, constando as condições de recebimento dos valores e forma de acompanhamento do cumprimento das condicionantes.

O resultado destes componentes, de acordo com as metas apresentadas, é a implantação de 20 (vinte) núcleos de pertencimento, cada um com capacidade para 50 (cinquenta) alunos, capacitando até 1000 (hum mil) jovens da região metropolitana do Rio de Janeiro por um período de 12 (doze) meses.

6.2. DOS TERRITÓRIOS

Território é uma das categorias conceituais da Geografia, mas, por seu caráter de transversalidade e interdisciplinaridade, foi apropriado por outras ciências como a Educação e a Saúde.

O grande geógrafo brasileiro Milton Santos falava do território como o espaço geográfico do acontecer solidário, compreendido como uma mediação entre o mundo e a sociedade nacional e local. Essa mediação ocorre através de horizontalidades (lugares vizinhos reunidos pela continuidade territorial) e verticalidades (lugares distantes uns dos outros, ligados por todas as formas e processos sociais). Atualmente formam-se redes, facilitadas pelas tecnologias digitais, que unem horizontalidades e verticalidades, constituindo uma nova realidade.

No projeto, os territórios são espaços, disseminados pelo Estado do Rio de Janeiro, onde serão instalados os Núcleos de Pertencimento que sediarão as atividades do Projeto.

6.3. DOS NÚCLEOS DE PERTENCIMENTO

A implantação dos Núcleos de Pertencimento, situados nos territórios definidos, associa dois aspectos:

A concepção dos espaços geográficos sob uma perspectiva cultural e compreensiva da realidade, como faz Joël Bonnemaison em seu texto “Viagem em Torno do Território”, associando-os a ideias de cotidiano, identidade e diferença, atribuindo-lhe valor cultural.

A concepção de pertencimento (ou pertença), elaborado pelo psiquiatra e psicanalista argentino Pichon-Rivière, que o considera, juntamente com os processos de afiliação, cooperação,



comunicação e aprendizagem, essencial a todos os processos grupais. Diz respeito ao grau de identificação dos membros do grupo entre si e com a tarefa a ser realizada, mas também à convivência com a diversidade existente nos grupos.

A criação desses núcleos e as atividades propostas na metodologia permitirão a consecução do objetivo geral do projeto, de “Formar jovens cidadãos capazes de pensar, agir e intervir com ações consequentes e efetivas para o desenvolvimento social, econômico e ambiental, solidário e sustentável” e dos objetivos específicos formulados.

6.4. DAS OFICINAS DE ARTE-EDUCAÇÃO

A Oficina de Arte-Educação com foco em temas ambientais é recurso estratégico de mobilização, motivação de aprendizagem e fixação de conteúdo, especialmente utilizado para atrair e manter jovens participantes no trabalho com temas alheios ao seu universo cotidiano e têm sido muito utilizadas como um eficaz instrumento de sensibilização e mobilização no sentido de despertarem e manterem o interesse pelo tema. Além dos conteúdos específicos relacionados à preservação do ambiente, nestas oficinas esses jovens têm a oportunidade de experimentar o respeito às regras estabelecidas e a postura solidária e cooperativa que o trabalho em equipe promove e requer. Durante a realização destas oficinas são transmitidos conhecimentos básicos sobre meio ambiente, noções sobre o cuidado com o descarte dos resíduos gerados no dia-a-dia, a importância do descarte adequado, relevância das ações de preservação ambiental, e a utilização de materiais alternativos como matéria-prima principal, evitando o descarte prejudicial de materiais que podem ser reutilizados iniciando assim, inclusive, uma nova forma de gerar renda ou de complementá-la respeitando os limites e possibilidades da natureza.

As oficinas Arte-Educação ou ecológicas visam permitir aos participantes contato com conteúdo teórico e prático sobre meio ambiente, visando a redução, reutilização e reciclagem, baseados nos princípios da sustentabilidade ambiental. Ao participarem, os jovens são estimulados, de forma lúdica, a refletir sobre suas relações, seus hábitos e seus comportamentos em relação ao consumo, ao uso e ao descarte de diferentes resíduos reconhecendo a relevância do consumo sustentável, dos aspectos sociais que envolvem a questão ambiental, a oportunidade de geração de emprego e renda a partir deste aprendizado mobilizado no sentido de fazerem da teoria uma prática de hábitos e comportamentos preservacionistas. O recurso da Arte-Educação Ambiental visa atender a necessidade de refletir sobre o meio em que vivemos, e como podemos contribuir, multiplicando ações pertinentes ao meio ambiente, arte, educação e sustentabilidade na formação da cidadania.

A Oficina de Arte-Educação Ambiental é uma proposta diferenciada, que de maneira lúdica, incentiva o uso da criatividade ao mesmo tempo em que conceitos e informações sobre sustentabilidade são construídos e disseminados permitindo aos jovens se perceberem como agentes multiplicadores de atitudes e comportamentos que preservem o ambiente em que vivem contribuindo para a transformação da realidade e estimulando e integrando outros atores de sua comunidade no processo.



6.5. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

Nesta perspectiva, a referida Instituição/empresa contratada será responsável pelas seguintes atribuições:

- 6.5.1. Contratação e capacitação dos profissionais que irão compor as equipes na concepção de trabalho colaborativo e articulador dos processos de ensino e aprendizagem;
- 6.5.2. Pagamento de bolsa para os jovens;
- 6.5.3. Produção dos conteúdos pedagógicos de apostilas, cartilhas e outros materiais impressos;
- 6.5.4. Capacitação da equipe técnico-pedagógica contratada;
- 6.5.5. Capacitação e certificação dos jovens;
- 6.5.6. Supervisão de núcleos;
- 6.5.7. Monitoramento e avaliação de procedimentos e de resultados;
- 6.5.8. Elaboração de relatórios trimestrais e final e;
- 6.5.9. Publicação de brochura sobre o desenvolvimento e o resultado final do projeto.

A execução das ações do projeto Ambiente Jovem exigirá competências e habilidades diversificadas às várias fases do processo.

6.6. DA METODOLOGIA

A operacionalização dos componentes mencionados anteriormente deve se dar da seguinte forma:

- 6.6.1. Através de Acordos de Parceria entre SEAS e Instituições. Poderão ser estabelecidos parcerias e utilizados espaços públicos do governo do estado existentes nas comunidades tais como centros sociais da fundação leão XIII, Centros de Cidadania CCDCs vinculados a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e os Centros de Difusão de Ciência, Educação e Cultura - CDCECs, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e por Unidades de Ensino.
- 6.6.2. Identificação pela SEAS dos territórios onde serão criados os Núcleos de Pertencimento.

6.7. DA INSTALAÇÃO

Estabelecimento de parcerias locais para a instalação e montagem dos Núcleos de Pertencimento.

- 6.7.1. Caberá à equipe técnica da SEAS identificar e disponibilizar os espaços fixos para realização das oficinas pelas empresas/instituições contratadas. Eventuais despesas para este fim ocorrerão por conta da SEAS;
- 6.7.2. A instalação dos Núcleos de Pertencimento que deverá ter capacidade para comportar duas



turmas de 25 (vinte e cinco) alunos, uma no turno da manhã e outra no turno da tarde;

6.7.3. A Contratada deverá realizar a manutenção e conservação dos espaços cedidos pela Secretaria para realização das atividades, inclusive o fornecimento do material necessário para manutenção e conservação, tais como material de limpeza do local, equipamentos cedidos e higiene da equipe;

6.7.4. A Contratante será responsável por fornecer o mobiliário para montagem de cada núcleo, conforme o Anexo I.a;

6.7.5. Após o término dos serviços pela Contratada, a SUBRHES será a responsável pela retirada e guarda dos mobiliários e equipamentos das UCS;

6.7.6. A contratada deverá arcar com os custos para atender às necessidades de deslocamento da equipe técnico-pedagógica, apoiar o deslocamento dos jovens participantes do projeto para atividades intercomunidades e ser responsável por transportar todo o material destinado às ações do projeto.

6.7.7. A contratada deverá se responsabilizar pelas despesas de internet e telefonia necessárias para a execução do projeto.

6.8. DA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS

6.8.1. A elaboração e revisão de materiais educacionais, gráficos e de comunicação deverão ser realizados conforme indicado pela SEAS. O conteúdo ficará por conta da equipe técnica do projeto, contudo deverá ser aprovado pela SEAS.

6.8.2. Produção de textos técnico-educativos e ilustrações (quadros, tabelas, mapas e gráficos) pertinentes aos temas serão definidos pela contratada e aprovados pela SEAS/SUBRHES para compor o material gráfico (apostilas do aluno e do educador, cartazes, certificados, formulário diagnóstico e publicação dos resultados dos Planos de Intervenção) e de comunicação (flyer, folder, placa identificadora, banner, boné, camiseta);

6.8.3. A contratada deverá se responsabilizar por fornecer toda estrutura necessária para ministração das aulas, como internet, áudio, vídeo, equipamentos eletrônicos e etc;

6.8.4. A Contratada deverá se reunir com a equipe de fiscalização em reuniões periódicas a serem definidas pela última.

6.9. DO MATERIAL

A elaboração e aquisição de materiais deverão ser realizada pela Contratada, conforme itens listados a seguir:

6.9.1. DO MATERIAL GRÁFICO

- Apostila Caderno Técnico das Oficinas de Arte-Educação
- Apostila do jovem
- Apostila do educador ambiental
- Ficha de diagnóstico socioambiental



- Livro com histórico e o resultado dos planos de intervenção local

6.9.2. DO MATERIAL DE COMUNICAÇÃO

- Cartaz de divulgação
- Placa identificadora da presença do projeto em cada núcleo
- Banner.
- Boné
- Camiseta

Para a elaboração dos materiais gráficos e de comunicação necessários ao projeto, a contratada deverá desenvolver o conteúdo a partir das orientações dadas pela SUBRHES, onde deverão constar a logomarca do Governo do Estado, da Secretaria Estadual de Ambiente e Sustentabilidade e do IDG, realizando com as partes reuniões para detalhamento da abordagem e submetendo os produtos para aprovação. A partir da aprovação da proposta pela SUBRHES e IDG, o conteúdo deverá ser encaminhado para produção editorial.

A contratada deverá fornecer o material nos formatos indicados no Anexo I.b.

6.10. DA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICO PEDAGÓGICAS

6.10.1. A Instituição ou Empresa será responsável pelo recrutamento, seleção, contratação, nivelamento de linguagem e capacitação das Equipes Técnico-Pedagógicas.

6.10.2. A aplicação da capacitação deverá ser feita pela Instituição ou Empresa contratada que se utilizará das apostilas cujos conteúdos forem por eles especificamente criados para tal fim.

6.10.3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS JOVENS PARTICIPANTES DO PROJETO

Os jovens participantes serão selecionados a partir do Cadúnico em parceria com os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e por Unidades de Ensino, localizados nos territórios. A seleção levará em conta a vulnerabilidade social da localidade em que o jovem está incluído.

A equipe técnica da Contratada será responsável pela organização dos jovens de cada núcleo, assim como pela prestação de todas as informações necessárias, inclusive horários, conteúdo dos planos de curso, data de aula inaugural, entre outros.

Os jovens participantes do projeto receberão uma bolsa auxílio de R\$200,00 (duzentos reais) da Instituição ou Empresa durante o período de 08 (oito) meses, através de conta corrente, preferencialmente, ou, na ausência desta, através de instituto de pagamento mais adequado. O pagamento da bolsa auxílio estará condicionado à frequência e aproveitamento dos jovens nas atividades ofertadas pelo projeto.



6.10.4. DA CAPACITAÇÃO DOS JOVENS PARTICIPANTES SELECIONADOS

A metodologia do projeto prevê a capacitação teórica e prática de até 1000 (hum) mil) jovens, os quais, ao final terão desenvolvido o pensamento crítico, e compreensão de como as ações antrópicas geram impactam no equilíbrio ecossistêmico e que a degradação ambiental impacta negativamente não apenas os animais e a vegetação, mas o próprio homem que é parte integrante da Natureza. Além disso, eles estarão aptos a ingressarem no mundo do trabalho para atuar profissionalmente em áreas e atividades afins.

1ª etapa: Ciclo básico da capacitação dos participantes

Nessa etapa os jovens serão imersos nos conhecimentos gerais de Educação para Sustentabilidade e cidadania, durante 60 (sessenta) dias corridos, 02 (dois) dias por semana e com carga horária prevista de 04 horas/aula, com o objetivo de levá-los a construir o próprio conceito de ambiente, sustentabilidade e empreendedorismo, estimulando a mudança de olhar e hábitos sobre a imensa diversidade biocultural existente nos territórios de Mata Atlântica e do modo como agimos no nosso dia a dia, além de buscar expandir uma postura de respeito pela cultura local e pela biodiversidade que ainda existe em suas comunidades. A capacitação de Educação para Sustentabilidade será oferecida através de seis eixos temáticos:

EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE	
TEMÁTICA	OBJETIVO
<p>Unidade 1:</p> <p>Bioma Mata Atlântica</p>	<p>Desenvolver a capacidade de leitura da natureza através da observação dos elementos regionais e espécies da Fauna e da Flora, construindo um pensamento crítico para que o jovem se veja como parte da Natureza e assim entender o valor da conservação da biodiversidade.</p> <p>Compreender a importância da conservação do bioma no qual eles estão inseridos para garantir a biodiversidade e a manutenção dos serviços ecossistêmicos. Identificação das possibilidades alimentares (frutos e Plantas Alimentícias Não Convencionais) pelo Bioma.</p>
<p>Unidade 2:</p> <p>Água</p>	<p>Ciclo da água; importância desse recurso natural; água, potável e saneamento; doenças relacionadas à falta de saneamento; consumo consciente; ecossistemas aquáticos.</p>



<p>Unidade 3:</p> <p>Florestas</p>	<p>Conhecer conceitos sobre a importância das florestas para a regulação climática do planeta e para garantir a quantidade e qualidade da água; mata ciliar; recursos naturais; fauna e flora; causas do desmatamento; as consequências da descobertura do solo.</p>
<p>Unidade 4:</p> <p>Ciclos Biogeoquímicos e Mudanças Climáticas</p>	<p>Conhecer como os elementos atuam e interagem na natureza, compreendendo a importância individual e sistêmica dos seres vivos; ações antrópicas e seus impactos nos Ciclos Biogeoquímicos; Efeito Estufa; Mudanças Climáticas.</p>
<p>Unidade 5:</p> <p>Ciclo de Vida dos Produtos, Sociedade de Consumo e Gestão de Resíduos Sólidos</p>	<p>Relação do ciclo de vida dos produtos com as temáticas trabalhadas nas unidades 1,2,3 e 4; pegada hídrica e pegada de carbono; hábitos de consumo e descarte x impacto ambiental; reflexões sobre a necessidade de consumo; definições que envolvem o tema; classificação dos resíduos sólidos; importância do gerenciamento adequado dos resíduos; coleta seletiva; fundamentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos; valorização de resíduos: indústria da reciclagem e economia circular.</p>
<p>Unidade 6:</p> <p>Sustentabilidade e Cidadania</p>	<p>Compreender o papel do cidadão na sociedade; conhecer diferentes formas de participação social no caminho para o desenvolvimento sustentável; conhecer a Agenda 2030 e seus Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS).</p>

Considerando as características socioculturais que compõem o universo dos jovens alvo do projeto, estrategicamente foi adotada a metodologia de oficinas de Arte-Educação como uma ferramenta lúdica para a manutenção do interesse dos jovens e de fixação do conteúdo trabalhado na capacitação de Educação para a Sustentabilidade. As oficinas de Arte-Educação acontecerão em 02 (dois) dias da semana. As oficinas irão proporcionar uma base necessária para a segunda etapa que consiste no desenvolvimento do Plano de Intervenção Local, que almeja impulsionar a transição comportamental em suas respectivas comunidades. Cada núcleo poderá escolher duas entre as seguintes oficinas:

a. Comunicação e Audiovisual:

Essa oficina visa garantir o registro integral do projeto e trabalhar o protagonismo juvenil. Ao



longo das oficinas os jovens irão aprender técnicas de roteiro, direção, edição fotografia, som e direção de atores de modos a serem capazes de produzirem conteúdos usando os recursos do celular. Com essa ferramenta de Arte-Educação os jovens serão capazes de disseminar todos os conhecimentos sobre a Mata Atlântica e Sustentabilidade de uma maneira lúdica que possa dialogar com os moradores da comunidade e assim inserir valores de conservação da biodiversidade na cultura local. Além disso, a oficina visa trabalhar o exercício pleno da cidadania, com a discussão e reflexão de temas transversais variados que permeiam o processo de criação dos materiais audiovisuais produzidos pelos jovens durante os cursos, com o objetivo de proporcionar-lhes não apenas a reflexão, mas o sentimento de pertencimento à sociedade e uma interação mais sustentável com a floresta.

b. Possibilidades Sonoras e Transformação de Resíduos Sólidos em Instrumentos Musicais, sob a Ótica da Economia Circular:

Os jovens terão a oportunidade de expressarem os conhecimentos adquiridos sobre a vegetação e animais silvestres que habitam seus territórios inseridos na Mata Atlântica. Essa manifestação ocorrerá através das letras, arranjos e composições musicais. Durante a oficina eles vão aprender sobre identificação e captação de sons da natureza local, teoria musical, percepção rítmica e a confeccionar instrumentos musicais a partir de reaproveitamento de resíduos. Essa modalidade de Arte-Educação é uma importante ferramenta de comunicação de massa para mudança de comportamento, desenvolvimento pessoal, social, geração de renda por meio da música e olhar sobre o ambiente e sua biodiversidade.

c. Ecomoda e Transformação de Resíduos Têxteis, sob a Ótica da Economia Circular:

A roupa é uma construção de identidade, pode ser tratada como um canal de comunicação. O papel do Ecomoda é provocar e estimular a conservação da fauna e da flora nativa através de campanhas que usam a estamparia da roupa como uma bandeira de alerta sobre espécies que estão em risco de extinção. Durante a oficina, os jovens irão estudar sobre corantes naturais que possam vir de espécies nativas da Mata Atlântica, assim como sobre maneiras sustentáveis de extrair esse corante respeitando o tempo de regeneração das espécies e sua função ecológica no equilíbrio ecossistêmico. Os jovens terão a oportunidade de trabalhar na prática todos os conceitos sobre ciclo de vida dos produtos, impactos em cadeia e Economia Circular que deverão ser abordados no curso de Educação para a Sustentabilidade. Desse modo, será abordada metodologia de design consciente como uma ferramenta importante na produção de uma roupa menos contaminadora e na facilitação dos processos de reciclagem.

d. Robótica, sob a Ótica da Economia Circular:

Nessa oficina os jovens vão perceber como a tecnologia pode ser uma grande aliada para a conservação da Mata Atlântica. A partir de resíduos eletrônicos, será produzido desde jogos a base de sensores eletrônicos para trabalhar a relação humano-bioma (fixando o conteúdo



do curso de Educação para a Sustentabilidade) até dispositivos para monitorar a umidade, ventos, radiação solar, etc.

e. Aproveitamento Integral dos Alimentos:

Nessa oficina os jovens receberam conhecimento sobre a alimentação integral que possui como princípio básico a diversidade de alimentos e a complementação de refeições, com o objetivo de reduzir custo, desperdício e lixo no preparo de refeições. O objetivo da oficina é demonstrar que as perdas não ocorrem somente em plantações, transporte e armazenamento inadequado, mas também no preparo incorreto dos alimentos. Por outro lado, a oficina também promove ação de segurança alimentar e abre um viés de possibilidade para reverter o quadro alimentar baixo em nutrientes do Núcleo de Pertencimento. Os módulos de Educação para Sustentabilidade e Arte-Educação serão oferecidos de segunda-feira a quinta-feira, sendo a sexta-feira reservada à avaliação, alinhamento e planejamento. Como produto da primeira fase, deverá ser realizado um diagnóstico preliminar do território e elaborado e apresentado um Plano de Ação que contemple atividades de Intervenção Local de acordo com a realidade/necessidade do território, estimulando, ainda, a participação da população no planejamento dos serviços básicos que afetam seu cotidiano.

2ª etapa: Consolidação do “Ambiente Jovem”

Após passarem pelo processo de capacitação dos conteúdos inerentes a educação para a sustentabilidade e cidadania da etapa anterior, os jovens participantes estarão aptos a exercitarem e multiplicarem esse conhecimento através de atividades práticas propostas pelas oficinas de Arte-Educação e na elaboração e execução dos planos de intervenção com o apoio do educador ambiental. A partir da alternativa das oficinas cujos conteúdos serão ofertados a todos os jovens durante a primeira etapa (dois meses), cada núcleo escolherá até duas delas para que, o aprofundamento nos conhecimentos e habilidades, **viabilizem a execução dos 20 (vinte) Planos de Intervenção Local, interagindo saberes e enriquecendo o resultado final.** Essa intervenção na comunidade possibilitará que os jovens sejam multiplicadores dos aprendizados no módulo de Educação para Sustentabilidade, ajudando assim suas respectivas comunidades a entenderem os impactos que as escolhas humanas (consumo, desmatamento, descarte inadequado dos resíduos) geram no ambiente. Pretende-se que todas as produções lúdicas (músicas, as produções audiovisuais, os produtos da Ecomoda e da Robótica) sejam ferramentas estratégicas para impulsionar a mudança comportamental nas comunidades. A criação desses núcleos de pertencimento e as atividades propostas na Metodologia permitirão a consecução dos objetivos do projeto, de “Formar jovens cidadãos capazes de pensar, agir e intervir com ações consequentes e efetivas para o desenvolvimento social, econômico e ambiental, solidário e sustentável” e dos objetivos específicos formulados.

Com o apoio da Equipe Técnico-Pedagógica, o Plano de Intervenção Local será realizado a partir do diagnóstico ambiental desenvolvido pelos jovens nos territórios através de questionários.

Os jovens irão entrevistar os moradores de suas comunidades para conseguir identificar quais são os principais desafios ambientais tais como: desmatamento por conta do avanço da comunidade



na floresta e suas consequências; seca das nascentes; risco de deslizamento; córregos poluídos; ocupação urbana dificultando/impedindo o fluxo gênico da flora nativa; animais domésticos caçando e transmitindo doenças para animais silvestres; desequilíbrio ecológico: aumento de fauna invasora (mosquitos, escorpiões, aranhas, etc) e evasão da fauna nativa ocasionando o fenômeno da mata vazia ou “defaunação”; resíduos sólidos mal descartados se emaranhando na vegetação local e impactando o habitat dos seres vivos que ali habitam; aquecimento do microclima local; etc. Uma vez que o levantamento no território tenha sido concluído, os jovens irão elaborar e executar o plano de ação para enfrentar pelo menos um dos desafios diagnosticados, utilizando ainda as habilidades adquiridas nos cursos de arte-educação. Nesse processo, a população estará sendo também mobilizada para mudanças de hábitos e comportamentos com foco na valorização e conservação da biodiversidade local.

Esta etapa será realizada durante o período de 07 (sete) meses, previsto 02 (dois) dias por semana e carga horária de 04 horas.

6.11. DA ELABORAÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS PRELIMINARES DOS TERRITÓRIOS

A partir do cômputo dos resultados obtidos e a respectiva obtenção do diagnóstico em cada núcleo, a turma terá os elementos básicos para criação do seu plano de ação onde será definida a ação prioritária para aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso de capacitação.

Para isso, é preciso planejar o que queremos e como realizar essas mudanças, identificando os problemas que podem vir a ser resolvidos, a fim de definir os objetivos de um plano de ação coletivo. Nesta fase, o educador ambiental, juntamente com a turma, deverá definir a área piloto para a realização do diagnóstico preliminar, relativamente a cada núcleo de pertencimento.

Consideramos esse diagnóstico preliminar de aspectos socioambientais a etapa que antecede e é essencial para a elaboração do plano de intervenção local. Ao falar sobre a realização de diagnóstico socioambiental em escolas, envolvendo jovens, como no nosso caso, Coelho et al (2013) consideram que ele permite a verificação de prioridades “em um contexto marcado pela degradação permanente do ambiente natural e social, criando uma necessária articulação com a produção de sentidos sobre a educação ambiental”. E continua afirmando que “a busca de soluções para os problemas socioambientais locais constitui-se em uma situação de aprendizagem interdisciplinar significante” (COELHO et al., 2013, p. 1).

O diagnóstico permitirá conhecer e compreender os principais problemas do território observado, como surgiram e de que maneira afetam as pessoas e o lugar onde ocorrem. Para a realização do diagnóstico podem ser utilizadas variadas estratégias que envolvem observações, questionários, entrevistas, entre outras, que devem ser complementadas com rodas de diálogo através de perguntas norteadoras sobre a realidade local, do tipo “O que nós queremos? O que nós conhecemos? O que nós temos? Como é que nós usamos o que temos para obter o que queremos e conhecemos? O que acontecerá quando nós aplicarmos?”, além de dinâmicas de problematização a partir do levantamento de informações da realidade local e debates a fim de chegar a um denominador comum. Com isso, será propiciada uma rica troca de experiências locais e a obtenção de um diagnóstico fidedigno do território.



6.12. DA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PLANOS LOCAIS DE AÇÃO

A partir do cômputo dos resultados obtidos e a respectiva obtenção do diagnóstico em cada núcleo, as turmas terão as informações necessárias para criação do seu plano de Intervenção Local, onde será definida a ação prioritária frente à realidade verificada, com aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso de capacitação. Nele deverão constar:

- Título
- Introdução (breve resumo do projeto)
- Justificativa (em relação ao Diagnóstico Preliminar elaborado, problemas detectados)
- Objetivos (o que o grupo deseja fazer, mudar o quê);
- Metodologia (as estratégias que serão utilizadas para isso);
- Equipe de trabalho (quem será responsável por cada tarefa);
- Cronograma (agenda de trabalho);
- Resultados esperados (indicador para verificar se os objetivos escolhidos para o plano de Intervenção Local estão de fato sendo alcançados. Caso contrário, será preciso verificar onde está o erro e reorganizar as estratégias).

Para este produto, a Instituição Contratada deverá providenciar toda a infraestrutura logística e operacional necessária para a execução do plano de Intervenção Local.

6.13. DA EXECUÇÃO DAS OFICINAS DE ARTE EDUCAÇÃO

Sabemos que a área da arte educação é envolta em incompletudes de definição, características das áreas interdisciplinares (ou de intermédio). Considerando que ensino de arte ou educação artística, é um conjunto de atividades que oportunizam, ao indivíduo, o acesso à arte como linguagem expressiva e forma de conhecimento.

Ana Mae Barbosa (1980), pioneira na área, considera que aprender por meio da arte faz parte da educação integral, auxiliando o desenvolvimento de outras áreas do conhecimento, estimulando diversas habilidades, como a capacidade de interpretação, a imaginação e a criatividade, além de aspectos afetivos e emocionais, a própria inteligência, as habilidades motoras e competências socioemocionais.

A autora criou, nessa área, a Abordagem Triangular (BARBOSA, 2010), eminentemente dialógica e constituída pelas ações de apreciar, contextualizar e aplicar. Situações que unem a teoria à prática, como as oficinas, são especialmente facilitadoras de aprendizagens significativas.

O descarte e a destinação inadequada dos resíduos causam danos ambientais e risco de contaminação do solo, da água e do ar. A fim de mostrar possibilidades para destinação de materiais que podem ter sua vida útil ampliada, o projeto prevê a realização das seguintes oficinas de sensibilização e a conservação através de práticas ambientais, sendo:

- Oficina de Ecomoda e Transformação de Resíduos Têxteis, sob a Ótica da Economia Circular;
- Oficina de Possibilidades Sonoras e Transformação de Resíduos Sólidos em Instrumentos Musicais, sob a Ótica da Economia Circular;
- Oficina de Comunicação e Audiovisual;



- Oficina de Robótica com Resíduos Sólidos, sob a Ótica da Economia Circular
- Oficina de Aproveitamento Integral dos Alimentos

6.13.1. **OFICINA DE ECOMODA**

A oficina Ecomoda prevê a capacitação em corte/costura, bordado, modelagem, desenho, ilustração de moda e estamparia, com foco no reaproveitamento e reutilização de materiais têxteis, através de aulas técnicas envolvendo processos, tendências, confecção e comercialização de peças, apresentando inovações em design e tecnologia, nas macro-tendências de consumo, e nas principais formas da estação para maior geração de renda com responsabilidade ambiental.

Desta forma, a oficina deverá promover capacitação para a produção de serviços e produtos de excelência garantida para a cadeia produtiva de moda ecológica, que estimula geração de renda extra e desenvolvimento local das comunidades atendidas e adjacências, colaborando com o processo de sustentabilidade. O material a ser utilizado deverá ser resultante de reaproveitamento de resíduo têxtil: jeans, retalhos de malhas e reutilizados na produção de figurinos e acessórios, além de banner (lona) e outros materiais com possibilidades de desenvolvimento de produtos. O objetivo é a diminuição do descarte de resíduos têxteis e de roupas usadas nas coletas de lixo urbano.

MÓDULO – ARTE-EDUCAÇÃO: ECOMODA

Corte e costura	<p>Conhecer conceitos de tipologia da costura tais como: Uso de agulha manual; Pontos de costura (pesponto, alinhavo, ponto cruz); Costura de alfaiataria; Acabamento na máquina overloque; Bainhas com máquina colarete; Corte em tecidos planos e com elastano; Fechamento de peças como, camisetas, saias e peças afins.</p>
Estudo do processo de criação de Desenhos de Moda	<p>Desenvolver pesquisa, análise, manipulação, adequação e o tratamento do estudo da figura humana e de diversas técnicas de representação, necessários à apresentação da concepção de vestuários e acessórios.</p> <p>Paralelamente, estuda-se a História da Moda para entendimento do processo criativo de croquis, assim como, a cultura material, aplicada ao vestuário e ao ornamento, além da criação de croquis e desenho técnico.</p>



<p>Estamparia</p>	<p>Estudar as cores e conceitos de estamparia tais como: Pantones; Entendimento sobre desenho em estamparias; Técnicas primitivas, como carimbos com materiais reaproveitáveis, estêncil (vazados em acetato e papelão); Histórico da serigrafia; Criação de telas; Revelação e emulsão e estamparia com silk.</p>
<p>Modelagem e acessórios</p>	<p>Estudar conceitos de modelagem e uso de acessórios tais como: Como utilizar os materiais de modelagem; Desmonte de uma peça para a demonstração da desconstrução da peça, e entendimento de modelagem; Confecção das peças modeladas; Base de saia; Modelagem de seis panos a partir da modelagem básica, exemplos de peças feitas com a base de saia; Confecção da peça piloto da saia seis panos e variações (saia godê, mullet, evasê, etc.); Base de blusa sem pences, exemplos de modelos de peças; Montagem de uma peça a partir da modelagem de blusa sem pences; Base de manga; modelos de manga; Base de blusa com pences; exemplo de modelos de blusa com partir da base; Modelagem saia, escolha de material para confeccionar a peça; Montagem da peça piloto de saia de retalhos; Modelagem de calça; variação de bermuda, short; Gradação; Como tirar moldes de revistas; Tipos de objetos que compunham a indumentária casual; Bijuterias em geral, cintos e bolsas; Estudo da modelagem de tipos de bolsas e seus materiais; Corte e fechamento de bolsas com zíper e velcro.</p>
<p>Custos e Precificação</p>	<p>Cálculo do preço de venda dos produtos os, margem e cálculo do volume de vendas necessário para cobrir custos e para ter lucro</p>
<p>Mercado</p>	<p>Análise de tendências do mercado da moda, análise para utilização das mídias sociais, comércio eletrônico, sites e aplicativos mobile, economia circular, economia da confiança, moda sustentável como um dos pilares, trabalho em rede etc.</p>

6.13.2. OFICINA DE POSSIBILIDADES SONORAS

A oficina de Ecomúsica tem por objetivo promover a inclusão social e econômica por meio de oficinas teórico práticas de capacitação em aproveitamento integral de resíduos sólidos, com foco em fabricação de instrumentos musicais.



Durante as oficinas, os jovens receberão aulas de música, através de atividades como percepção rítmica, teoria musical, construção de instrumentos com material reaproveitável, composição de letras e melodias, incentivando assim, além da conscientização ambiental, a criatividade, a autoestima, o resgate da cidadania e, conseqüentemente, a geração de renda.

Desta forma, a oficina Ecomúsica contribuirá para a preservação ambiental e para a diminuição da produção de lixo no território a partir do incentivo ao reuso dos objetos que normalmente são descartados, e cuja destinação imprópria gera o acúmulo de lixo.

MÓDULO – ARTE-EDUCAÇÃO: ECOMÚSICA	
TEMÁTICA	OBJETIVO
Pesquisa de materiais e possibilidades	Identificar materiais com potenciais similares aos instrumentos musicais industriais e as possibilidades de aplicação na construção de instrumentos a partir de materiais reaproveitáveis.
Percepção musical em instrumentos industriais	Estimular o aprendizado na prática musical através das sonoridades em instrumentos industriais para futura aplicação em instrumentos a partir de materiais reaproveitáveis
Construção de instrumentos a partir de materiais reaproveitáveis	Construir os instrumentos a partir da pesquisa já realizada nas temáticas anteriores.
Percepção musical em instrumentos a partir de materiais reaproveitáveis	Capacitar através da teoria musical e rítmica.
Formação de grupo musical	Aplicar os conhecimentos adquiridos nas formações anteriores.
Manutenção de instrumentos musicais	Instruir para a manutenção dos instrumentos musicais industriais e a construídos ao longo do projeto, em função do desgaste natural pelo uso contínuo.
Mercado	Análise do mercado para manutenção e concerto de instrumentos, colocação de música no mercado por meio de plataformas de áudio e vídeos musicais, produção e outros.



6.13.3. OFICINA DE ROBÓTICA

A oficina tem o objetivo de introduzir e ampliar o conhecimento sobre robótica, estimulando a criatividade e a inventividade na construção de alternativas sustentáveis a partir do reaproveitamento de componentes eletrônicos. Temas como mobilidade, destinação de resíduos sólidos, economia circular e energias renováveis podem ser explorados na ideiação, prototipagem e aplicação dos projetos.

A metodologia adotada trabalha o desenvolvimento cognitivo do aluno e sua autonomia na finalização de projetos; preza pela reutilização de materiais e uso de artigos recicláveis na composição dos objetos, despertando consciência ambiental e ecológica dos participantes; realiza uma produção de baixo custo, fazendo com que o acesso à tecnologia seja possível a todos; e proporciona experiência empreendedora.

MÓDULO – OFICINA ROBÓTICA	
TEMÁTICA	OBJETIVO
Conceituação e aplicabilidade	Introduzir conceitos, desenvolver habilidades que irão prepará-los para a sustentabilidade um cenário em que a inovação e a tecnologia, assim como compreenderam a aplicação da robótica no mundo real e como podem usá-la para melhorar seu mundo e atividades. Introduzir Renovação, Reciclagem, Reusabilidade, princípios de Economia circular, consumo consciente, Sociedade 5.0 e digitalização além de Conceitos de Inteligência artificial e realidade aumentada
Pesquisa de materiais e possibilidades	Aprender a avaliar as possibilidades de utilização de cada material tais como reaproveitamento de equipamentos eletroeletrônicos, sucata reciclável, plásticos recicláveis, peças articuláveis, pequenos motores alimentados por baterias ou pilhas recarregáveis, leds, sensores, entre outros.
Oficina de Criação de Robôs	Utilizando peças articuláveis e pequenos motores alimentados por baterias ou pilhas recarregáveis, onde todas as produções serão montadas a partir do reaproveitamento de equipamentos eletroeletrônicos reutilizáveis



<p>Oficina de Eletro Mobilidade</p>	<p>Conceitos de energia para eletromobilidade e seu uso para montar um veículo eletromóveis</p>
<p>Utilização da Robótica no desenvolvimento de produtos</p>	<p>Realizar com os participantes um <i>brainstorm</i> ou tempestade de ideias a partir de tudo que aprenderam para fazer um cadastro de possibilidades de desenvolvimento de produtos.</p>
<p>Clube de Robótica</p>	<p>Criar um clube com objetivo é criar um espaço de continuidade para a construção e aperfeiçoamento do conhecimento através da mediação da aprendizagem, permitindo aos estudantes conquistarem a habilidade de aprender a aprender, num processo de interação contínua com seus pares e os objetos de aprendizagem. É também um lugar onde os participantes poderão desenvolver, em parceria, várias das ideias de produtos, compartilhar experiências e saberes e multiplicar o conhecimento adquirido</p>

6.13.4. OFICINA DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL

Percebemos diariamente que as Redes Sociais têm sido utilizadas pelos jovens de forma muito forte, mas que em muitas vezes essa força tem contribuído para questões negativas, como registro e o compartilhamento de conteúdos falsos, desvalorização do indivíduo, desafios que colocam em risco a sua vida, dentre outras.

Entretanto, o Audiovisual é uma ferramenta de inclusão social onde qualquer indivíduo hoje com um celular pode produzir elementos que podem promover mudanças , e prestar serviços.

O propósito é despertar no jovem o interesse em se envolver em ações sociais em sua comunidade como protagonista, utilizando o audiovisual e as mídias sociais, como ferramenta de trabalho motivando as mudanças.

Assim, incluir o jovem em um universo em que ele mesmo possa protagonizar as mudanças de sua realidade pode, sem dúvidas, contribuir para que este seja um Agente de mudança, utilizando como ferramenta o que está mais próximo dele, como as Redes Sociais e o Celular. O que diferencia a iniciativa é o fato de possibilitar o empoderamento dos jovens a partir das ferramentas que eles já possuem (celular+internet) para pensarem melhores formas de utilizar essas ferramentas para o bem social, de sua comunidade e como possibilidade de geração de renda.



MÓDULO – OFICINA DE AUDIOVISUAL	
TEMÁTICA	OBJETIVO
Introdução	Percepção de si, do ambiente onde e das diversas narrativas construídas. Ampliação da consciência sobre si e a reconstrução da visão de seu contexto. Trabalhar as atividades colaborativas, a aprendizagem da vida social e empresarial colaborativa, noções de economia criativa e circular e construção de pertencimento. Trabalhar elementos que provocam alteração de percepção sobre si, o outro, o tempo e o espaço. Trabalhar quem muda o que é quem? Protagonismo.
Foto, Imagem, Som e Impactos	Aprender a capturar foto e imagem dentro de uma temática para uma sequência de fotografias e imagens de vídeo, porém era preciso que as imagens tivessem algum tipo de mensagem, ideia ou proposta. Como conectar imagem/ mensagens com música?
Mão na Massa: Produção Audiovisual utilizando os recursos do Celular	Trabalhar a criação de imagens mentais de uma temática, acomodá-las numa sequência lógica, ou seja, roteirizar, resultando em um produto audiovisual. Recursos e programas necessários como escolher as ferramentas?
Redes Sociais	Conhecer as principais mídias sociais. Como planejar e selecionar os canais. Produção de Conteúdo. Aprofundamento de Facebook e Instagram. Apresentação de Casos práticos Criação e segmentação de anúncios.
Mão na Massa: juntando tudo na prática	Produzindo o audiovisual
Apresentação dos trabalhos: o	Cada aluno ou grupo criativo apresentará seu trabalho



que mudou no olhar e narrativa?	demonstrando o que mudou no seu olhar percepção e pertencimento
Mercado: possibilidades de trabalho com audiovisual	Alternativas de Mercado. Mercado criativo. Mercado local e setorial.

6.13.5. OFICINA DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS

Nos últimos anos, o Brasil retornou ao Mapa da Pobreza e esse diagnóstico demonstra uma fragilidade que as áreas de baixa renda possuem com relação ao acesso ao alimento e à segurança alimentar, temas tratados e discutidos pelo Ministério do Desenvolvimento em nosso país.

Dessa maneira, incluir o jovem no aprendizado sobre a importância de uma alimentação segura e de valor nutricional, garante diversos benefícios tais como uma melhor qualidade de vida, o baixo custo no preparo e acesso à uma mesa farta e rica em valor biológico.

A oficina atuará na teoria e prática e objetiva fazer com que o jovem possa ter a capacidade de preparar seus próprios alimentos de maneira integral, aproveitando cascas, sementes e partes que normalmente são descartadas. Transformando assim sua alimentação em uma refeição rica e abrindo até mesmo possibilidade de comercialização dos alimentos com uma baixa cadeia de custos de produção.

MÓDULO – OFICINA DE APROVEITAMENTO INTEGRAL	
TEMÁTICA	OBJETIVO
Introdução	Tipos de alimentos, importância nutricional, pirâmide alimentar, valor nutricional dos alimentos, princípios da sustentabilidade e diferenciamento de alimentos orgânicos dos não convencionais.
Planejamento de Refeições	Aprender os componentes básicos de um prato (guarnição, proteína e outros), compras, escolha, economicidade na aquisição, cálculo de porções e higienização dos alimentos.
Técnicas de preparo e Conservação: oficinas práticas	Aulas práticas na criação de refeições diversas seguindo o princípio do aproveitamento integral dos alimentos.



Comercialização de alimentos	Conhecimento da técnica de comercialização de alimentos realizados em oficinas.
-------------------------------------	---

6.13.6. OFICINAS DIVERSAS

A Contratada, percebendo a necessidade local, poderá apresentar sugestões de novas oficinas, não ficando necessariamente restrita essas listadas nessa seção. Contudo, a proposta deverá ter embasamento e aprovação prévia da SEAS.

6.14. DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Deverá conter a previsão dos seguintes eventos:

- 01 evento de lançamento do projeto que deverá contar com a presença dos órgãos governamentais, equipes, Lideranças Comunitárias e Imprensa, em local a ser definido;
- Aula inaugural em cada núcleo de pertencimento de preferência com a presença da família;
- Evento de conclusão da primeira fase de capacitação teórica;
- 02 eventos por núcleo no território;
- Mostra final dos produtos dos planos de ação e oficinas de arte educação com certificação.

Para os eventos nos territórios, a Contratada deverá ser providenciado toda a infraestrutura logística e operacional das etapas de planejamento, organização e execução insumos, folders, kit lanche, água, equipe gestora, técnica e de apoio, aluguel de mesas, cadeiras e equipamentos, realizando para tal todos os procedimentos administrativo-financeiros necessários.

A alimentação deve ser na forma de lanche, em dois turnos nos dias de evento, e de acordo com as especificações mínimas e horários pré-fixados. Sempre que possível, deve-se privilegiar pratos e produtos locais e/ou de época.

O evento final deverá ser realizado em um único local onde todos os alunos, equipe técnica, familiares e parceiros estarão reunidos numa grande mostra dos resultados e certificação.

6.15. DA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS E RELATÓRIO FINAL

Capítulo sobre rotinas administrativo-financeiras – descrevendo e indicando os procedimentos de seleção e contratação de profissionais para compor a equipe gestora, técnica e de apoio; como se deu a seleção dos jovens; modelos de material utilizado; a listagem dos jovens que vierem a ser selecionados e todas as substituições que porventura se fizerem necessárias no decorrer da capacitação teórica e prática; o processo de criação do material gráfico educativo e de comunicação até a aprovação; as parcerias locais estabelecidas; as etapas de montagem e manutenção contínua dos núcleos de capacitação.



- **Capítulo sobre capacitação** – descrevendo e indicando a capacitação realizada - educação para sustentabilidade, Arte-Educação -, número de jovens e monitores presentes, ementa do curso, descrição das dinâmicas e outros recursos didáticos utilizados para fixação da aprendizagem, as etapas para obtenção do diagnóstico e do respectivo plano de ação de intervenção local obtido sob a supervisão técnica do educador em sala de aula e no território, além de outros aspectos considerados relevantes para o capítulo.
- **Capítulo sobre oficinas** – descrevendo e indicando as oficinas realizadas, número de jovens presentes, número e natureza dos participantes em geral e por oficina, descrição da utilização de equipamentos e produtos obtidos por cada conteúdo apresentado.
- **Capítulo sobre eventos** – contendo descrição do evento – oficinas e atividades realizadas, parceiros e seu papel no evento, forma de mobilização dos parceiros, número e natureza dos participantes em geral e por oficina, descrição da utilização de equipamentos, coffee breaks, entre outros.

O relatório final deverá descrever e realçar os principais resultados alcançados considerando os indicadores e comentá-los de um ponto de vista crítico, comparando os objetivos e metas iniciais do projeto com as realizadas. Deverá também apresentar os planos de ação implantados e avaliar se de fato estes propiciaram intervenções positivas na realidade das comunidades de cada núcleo.

Destaque especial também deverá ser dado para a Arte Educação, que são os produtos elaborados pelas oficinas de moda, música, robótica e audiovisual e que poderão propiciar aos jovens, de forma autônoma, a geração de renda extra para os jovens, que estimula o desenvolvimento local das comunidades atendidas e adjacências, colaborando com o processo de sustentabilidade, através da aquisição de consciência ambiental, transformando hábitos.

Quanto ao acompanhamento trimestral, além do relatório, a contratada deverá prover sistema de monitoramento de participação dos alunos nas aulas. Esse controle além de monitorar a frequência e fornecer dados para o acompanhamento, também servirá de controle para a correta destinação do bolsa auxílio do jovem. Esse controle deverá ser encaminhado mensalmente ao IDG e ficará à disposição da SEAS para consulta.

6.16. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que ao final da execução do objeto deste TR, possamos garantir nas 20 (vinte) comunidades alvo do projeto a qualificação dos recursos humanos responsáveis pela conservação e manejo dos recursos naturais, capazes de exercerem o papel de multiplicadores de atitudes preservacionistas do ambiente, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida na sua comunidade. Espera-se ainda, que os jovens participantes, após terem tido acesso aos elementos que compõem o mercado de trabalho, através de um processo metodológico de aprender fazendo, onde se privilegia o pensamento estratégico e a capacidade laborativa, possam acessar mais rápido o emprego formal, além de terem tido a oportunidade da descoberta de oportunidades de microempreendedorismo. O programa pretende favorecer a inserção no mercado formal de trabalho, mas também desenvolver uma visão empreendedora que possibilite outras alternativas de geração de



renda e uma reflexão sobre a importância da inclusão produtiva na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e de suas comunidades, integrando esforços no sentido de garantir direitos e promover autonomia.

Por fim, que a implementação desse programa, no Estado do Rio de Janeiro, possa contribuir de maneira determinante, após o processo reflexivo e interventivo proposto, para mudanças significativas de percepção e intervenção sobre a realidade.

6.17. DA EXECUÇÃO:

6.17.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADE		PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS											
		(MESES)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Seleção da equipe técnico-pedagógica do projeto												
2	Definição de conteúdo formativo e elaboração das apostilas.												
3	Treinamento da equipe técnico- pedagógica												
4	Desenvolvimento da identidade visual do projeto.												
5	Aquisição dos bens e materiais de consumo para início das atividades (ex:uniformes)												
6	Estabelecimento de relação com as parcerias locais e/ou institucionais para instalação dos núcleos de pertencimento												
7	Montagem dos núcleos de pertencimento												
8	Evento de lançamento do projeto												
9	Divulgação e mobilização para as inscrições dos jovens												
10	Inscrição e seleção dos jovens participantes												
11	Ciclo básico da capacitação dos participantes												
12	Elaboração dos diagnósticos e Planos de Intervenção Local												
13	Execução dos Planos de Intervenção Local												
14	Elaboração de trabalho de conclusão dos Planos de Intervenção Local para Publicação												
18	Evento de encerramento do projeto												
15	Elaboração de peças físicas e digitais educativas e para comunicação do Projeto												
16	Contratação de serviços gráficos e diversos para atendimento ao projeto												
19	Manutenção dos núcleos												
20	Envio de relatório trimestral												
17	Emissão de certificado e publicação												
21	Envio de relatório final												



6.17.2. **NECESSIDADES DE PRODUTOS E SERVIÇOS:**

A empresa/instituição proponente deverá apresentar a execução do projeto a equipe mínima relacionada abaixo:

- Gerente de Comunicação - 01 colaborador
- Agente de integração comunitária - 02 colaboradores por localidade
- Técnico ambiental - 10 colaboradores
- Arte-educador - 01 colaborador por localidade
- Supervisor - 02 colaboradores
- Psicólogo - 01 colaborador
- Assistente social - 01 colaborador
- Pedagogo - 01 colaborador

A instituição/empresa proponente poderá à seu critério incluir os profissionais excedentes ao estipulado para o desenvolvimento das atividades. Eventual proposta de mudança no quadro técnico durante a prestação dos serviços deverá ser previamente submetida ao Contratante e SUBRHES.

7. **DAS MEDIÇÕES**

7.1. Os relatórios de medição deverão ser encaminhados até 5º dia útil do trimestre subsequente da prestação dos serviços acompanhadas do relatório fotográfico e descritivo das etapas realizadas e quaisquer informações adicionais solicitadas pela CTAA para a devida comprovação dos serviços, conforme cronograma de atividades.

7.2. A **CONTRATADA** deverá encaminhar trimestralmente e/ou quando houver necessidade de revalidação das certidões da empresa/instituição abaixo:

- A) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- B) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
- C) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT/TST
- D) Certidão de Regularidade Fiscal de Débitos em Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado
- E) Certidão Negativa de Débitos do ISS
- F) Certidão Negativa de Débitos de Demais Tributos Municipais expedida pela Procuradoria Geral do Município.

8. **DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)**

8.1. O Acordo de Nível de Serviço (ANS) define os aspectos do tipo de serviço que será prestado, assim como os prazos contratuais, a qualidade do serviço e o preço a ser pago pelo trabalho;

8.2. Caso não seja atingido o nível esperado de qualidade e prazos na prestação dos serviços, o



valor do período a ser pago à empresa contratada será desonerado, conforme os índices de desconto apresentado;

8.3. A empresa contratada deverá entregar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis do período de medição após o início do mês subsequente ao período ao qual se refere a medição do relatório correspondente a respectiva medição dos serviços prestados, em consonância com os prazos apresentados no Cronograma de execução anexo neste Termo de Qualificação Técnica.

8.4. O não cumprimento da execução dos serviços conforme as atividades descritas no item 6.17. Da Execução resultará na aplicação de penalidades sobre as medições, desde que não haja justificativa prévia avaliada e aprovada pela CTAA, conforme quadro abaixo:

Penalidades	Percentual abaixo do esperado	Desconto na medição (PDP)
1	de 0,50% a 10,00%	15%
2	10,01% a 30,00%	30%
3	30,01% a 50,00%	Será aplicado multa de 0,25%, conforme fórmula abaixo.
4	50,01% ou mais	Suspensão ou Rescisão do Contrato

Cálculo da multa de 0,25% mencionada no item 3 de penalidades.

$$DFP = PDP + 0,25\% \times TPT$$

DFP = Desconto na fatura do período

PDP = Percentual de desconto

primário

TPT = Total de percentual de tempo indisponível do sistema

9. DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, asseguradas a apresentação de esclarecimentos para eventual contraditório:

- Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Contratação, devendo ser



- recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;
- Rescisão do contrato;
 - Penalidades sobre as medições conforme Acordo de Nível de Serviço (ANS);
 - Suspensão temporária de participação de processo de seleção e impedimento de contratar com o IDG, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. O Contratante (IDG) indicará o gestor do contrato que deverá acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e que será detentor de autonomia e competência para dirimir as dúvidas técnicas que surgirem no curso da execução dos serviços.

10.2. A responsabilidade do gestor do contrato limitam-se a dirimir dúvidas técnicas relacionadas à execução dos serviços, sendo eventuais reduções, acréscimos ou modificações referentes ao escopo, prazo e valor do contrato submetidas à aprovação prévia do CONTRATANTE. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços de acordo com o estabelecido neste Termo e qualquer modificação deverá ser mediante autorização expressa do IDG.

11. DOS SEGUROS

11.1. A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da assinatura do Contrato, apólice do seguro garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, garantindo toda e qualquer atividade que componha os Serviços, incluindo-se cobertura para fins trabalhistas e previdenciários a partir do início da assinatura do contrato, até o prazo prescricional previsto em Lei, a fim de cobrir eventuais condenações judiciais, multas, honorários advocatícios e custas judiciais.

11.2. A Contratada deverá apresentar a apólice de seguro de vida em até 30 (trinta) dias corridos após a contratação dos colaboradores alocados na execução dos serviços.

11.3. As minutas dos seguros exigidos nos itens 11.1 e 11.2 deverão ser previamente encaminhadas para validação jurídica do IDG.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. EXECUTAR os serviços respeitando o quantitativo e a rotatividade de funcionários conforme estabelecido no presente Termo de Qualificação Técnica.

12.2. ENGLOBAR a manutenção e inspeções em todos os locais abrangidos por este Termo, detectando as inconformidades existentes e tomando as providências cabíveis, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento;



- 12.3.** RESPONSABILIZAR-SE pela gestão das atividades, com base em princípios da gestão estratégica por resultados, envolvendo o apoio direto e indireto aos usuários, a fim de proporcionar melhoria na qualidade dos serviços a serem prestados;
- 12.4.** REALIZAR o serviço objeto deste termo com diligência e em conformidade legal;
- 12.5.** FORNECER, sempre que solicitado, informações e documentos necessários à comprovação do desenvolvimento do serviço e do cumprimento de suas obrigações legais para com os seus funcionários;
- 12.6.** GARANTIR a dedicação de equipe suficiente em carga horária condizente com as tarefas do escopo deste projeto, a fim de que sejam alcançados os resultados esperados;
- 12.7.** ASSEGURAR que os empregados alocados não terão qualquer vínculo empregatício com o SEAS, e/ou com o CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA recrutá-lo em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- 12.8.** EFETUAR todos os pagamentos de salários, cumprindo todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de acidentes, indenizações, seguros e quaisquer outras decorrentes de sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade da SEAS e/ou do CONTRATANTE;
- 12.9.** APRESENTAR e MANTER os empregados adequadamente uniformizados num só padrão e identificados de forma condizente com o serviço a executar, repondo imediatamente as peças desbotadas ou em mau estado de conservação, a critério da FISCALIZAÇÃO, sem repasse dos custos;
- 12.10.** MANTER quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previstos neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço, demissão de empregados etc, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- 12.11.** EXERCER controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;
- 12.12.** RESPONDER por qualquer dano causado por seus empregados ao patrimônio da SEAS e/ou dos núcleos de pertencimento ou de terceiros, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias ao ressarcimento.
- 12.13.** Estar, durante a execução dos serviços, em contato com a equipe da SEAS e contratante para troca de informações e orientações técnicas, definição de tarefas, prazos e critérios para aprovação, adequação de estudos à execução e agendamento de visitas técnicas;



- 12.14.** Estabelecer junto com a contratante e equipe de fiscalização reuniões periódicas para o bom andamento do trabalho e comparecer nas reuniões sempre que convocado;
- 12.15.** Realizar o serviço objeto deste termo de referência dentro da boa técnica e em conformidade legal e fornecer, sempre que solicitado, informações e documentos necessários ao desenvolvimento do serviço;
- 12.16.** Cumprir todas as diretrizes, realizar todas as tarefas e entregar todos os produtos deste termo de referência à coordenação técnica de acompanhamento do SEAS e ao contratante, nos prazos estabelecidos;
- 12.17.** Responsabilizar-se pelo perfeito cumprimento do objeto deste termo de referência, arcar com os eventuais prejuízos causados aos órgãos envolvidos ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus funcionários ou prepostos envolvidos na execução dos serviços, respondendo integralmente pelo ônus decorrente de sua culpa ou dolo na entrega dos serviços, o que não exclui, nem diminui, a responsabilidade pelos danos que se constatarem, independentemente do controle e fiscalização exercidos pelo contratante;
- 12.18.** Comunicar à coordenação técnica de acompanhamento do SEAS e IDG, por escrito, quaisquer anormalidades que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos de execução dos serviços, propondo as ações corretivas necessárias;
- 12.19.** Garantir a execução dos serviços sem interrupção, substituindo, caso necessário, qualquer profissional por outro da mesma qualificação ou superior em até 05 (cinco) dias úteis, sempre informando a coordenação técnica de acompanhamento da SEAS e ao contratante antes de realizar a substituição do profissional;
- 12.20.** Entregar as documentações eventualmente solicitadas pelo contratante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de retenção de pagamentos;
- 12.21.** Todo material impresso ou virtual do projeto deverá contemplar a marca Governo do Estado do Rio de Janeiro, SEAS e Inea;
- 12.22.** Toda e qualquer divulgação/ comunicação do Projeto deverá ter a aprovação e autorização da SEAS e anuência do IDG.;
- 12.23.** Responsabilizar-se pelos recursos referentes à bolsa-auxílio;
- 12.24.** Garantir a adesão dos jovens ao Manual de Uso da Bolsa-auxílio.



13. DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (CTAA)

Para que sejam atingidos os objetivos do presente Termo, a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação se obriga a:

- 13.1.** PRESTAR as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados, bem como disponibilizar-se para reuniões;
- 13.2.** SUPERVISIONAR e ACOMPANHAR o desempenho dos serviços e suas etapas, assim como convocar a qualquer momento o executor do Projeto para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas;
- 13.3.** FISCALIZAR o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no contrato;
- 13.4.** DOCUMENTAR e NOTIFICAR, por meio de comunicação impressa, telefônica ou eletrônica, à CONTRATADA e CONTRATANTE, ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção ou regularização;
- 13.5.** ASSEGURAR o acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados, aos locais em que devam executar as tarefas.

Integra este Termo de Qualificação Técnica:

ANEXO I.A – Relação de materiais e equipamentos

ANEXO I.B – Relação de materiais gráficos e de comunicação